

# PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

## Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2018)

ISOLADO:3 - FUMAP - FUNDO MUN. DE APOSENTADORIAS E PENSÕES



1 of 1

Documento Assinado Digitalmente por: GILVANIA FIRMO DA SILVA, KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc;seam> Código do documento: a73f4cb9-0e3e-49bb-8ebf-1a69d76543c3

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS</b>							
EXERCÍCIO 2016	1.500,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	200,00
EXERCÍCIO 2017	2.922,71	0,00	2.922,71	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	4.422,71	0,00	4.222,71	0,00	0,00	0,00	200,00
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.381,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.381,02
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	7.617,79	7.294,66	0,00	0,00	0,00	323,13
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	10.847,88	71.825,75	71.288,00	0,00	0,00	0,00	11.385,63
ISS	0,00	1.002,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002,25
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	3.343,62	10.531,43	10.531,43	0,00	0,00	0,00	3.343,62
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	285,08	528.525,46	528.160,84	0,00	0,00	0,00	649,70
Sub-total	15.857,60	619.502,68	617.274,93	0,00	0,00	0,00	18.085,35
<b>T O T A L</b>	<b>20.280,31</b>	<b>619.502,68</b>	<b>621.497,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.285,35</b>

\*

\*

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**  
**Órgão: Fundo de Previdência Própria - Exercício: 2018**  
**Município: João Alfredo**



Documento Assinado Digitalmente por: GILVANIA FIRMO DA SILVA, KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a7314c69-0e3e-499b-8ebf-1a69d76543c3

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

**Nome da Entidade:**

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de João Alfredo – FUMAP

**CNPJ:**

07.616.244/0001-42

**Endereço da entidade:**

Av. 13 de maio, nº. 45, bairro Boa Vista – CEP 55.720-000

**Natureza jurídica da entidade:**

O Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de João Alfredo – FUMAP é concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120-1 “Fundo Municipal”.

**Natureza das operações e principais atividades da entidade:**

O Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de João Alfredo – FUMAP possui como atividade principal a “seguridade social obrigatória”. Durante o exercício de 2018 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº.1045, de 17 de novembro de 2017 (LOA 2018). Sua atividade financeira origina-se, exclusivamente, do recolhimento de repasses financeiros da Prefeitura Municipal e também de doações em geral.

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 22 de dezembro de 2016 e Portaria STN nº 840 de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 7ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6 (R1).

**Nome do(a) Gestor(a) do Fundo:**

Gilvânia Firmo da Silva, cargo: Diretora Presidente. Período de Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018.

**Nome, CRC e e-mail do(a) contador(a) responsável:**

Karla Thaisa Peixoto Agostinho, CRC-PE nº. 029272/O-9, e-mail: karla@naap.com.br

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

**Bases de Mensuração utilizadas:**

De acordo com o MCASP, p. 156, 7ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso das entidades deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 7ª edição.

**Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

**Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

**c) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E SEUS ASPECTOS:**

A dívida flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo.

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**  
**Órgão: Fundo de Previdência Própria - Exercício: 2018**  
**Município: João Alfredo**



Documento Assinado Digitalmente por: GILVANIA FIRMO DA SILVA, KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO  
Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a731f4cb9-0e3e-49bb-8ebf-1a69d76543c3

Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. (Essas obrigações independem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extraorçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior).

O registro dos restos a pagar, de acordo com o parágrafo único do art. 92, serão feitos por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

**d) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

**1. Informações relevantes referentes ao Item “Depósitos e Consignações” constante no Demonstrativo:**

Pode ser observado neste Demonstrativo os seguintes valores:

- R\$ 1.704,15, decorrentes de Retenções de Encargos Sociais, que se refere ao saldo devedor do ente junto ao INSS
- R\$ 3.343,62, decorrentes de Retenções – Entidades Representativas de Classes, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos Sindicatos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Professores.
- R\$ 649,70, decorrentes de Retenções – Empréstimos e Financiamentos, que se refere ao saldo devedor do ente junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal;
- R\$ 12.387,88, decorrentes de Retenções – Impostos Retidos em Folha de Pagamento e Prestadores de Serviços, que se refere ao saldo devedor do ente junto a Prefeitura Municipal de João Alfredo.

**João Alfredo, 24 / 03 / 2019**